



UNIVERSIDADE DO CEUMA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA – 2016.2

O Reitor da UNIVERSIDADE DO CEUMA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a legislação da Educação Superior, torna público que realizará seleção, mediante Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva, nas condições e normas estabelecidas neste Edital. O processo seletivo será regido por este Edital, coordenado e executado pelos membros da Comissão Executiva Permanente de Processo Seletivo Docente.

1. DAS VAGAS

1.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital objetiva a formação de cadastro de reserva.

1.2 A UNIVERSIDADE DO CEUMA selecionará PROFESSORES para atender a eventuais demandas da graduação nos cursos abaixo relacionados, para o que exige graduação e titulação, conforme o quadro I a seguir:



UNIVERSIDADE DO CEUMA

Quadro I. Indicação das exigências de graduação e titulação para o cargo de PROFESSOR nos Cursos de Graduação da Universidade do Ceuma.

CURSO	DISCIPLINA	GRADUAÇÃO EXIGIDA	TITULAÇÃO
Administração	Administração da Produção Administração Mercadológica II Administração de Serviços Administração de Suprimentos em Redes	Administração	Especialista/Mestre /Doutor
Arquitetura	Desenho Arquitetônico Desenho de Observação Arquitetura e Arte Antiga e Medieval	Arquitetura	Especialista/Mestre /Doutor
Biomedicina	Anatomia Genética	Biomédico	Especialista/Mestre /Doutor
Enfermagem	Genética e Embriologia Humana	Enfermeiro	Especialista/Mestre/Doutor
Engenharia Civil	Sistemas Estruturais Sistemas de Gestão da Qualidade Construção Civil, instalações prediais	Engenharia Civil	Especialista/Mestre/Doutor
Engenharia da Produção	Logística	Engenheiro de Produção	Especialista/Mestre/Doutor
Medicina	Habilidades Clínicas	Medicina	Especialista/Mestre/Doutor
Medicina	Humanidades Médicas	Medicina	Especialista/Mestre/Doutor
Medicina	Atenção e educação em Saúde Laboratórios Morfofuncionais (LM)	Ciências Biológicas/ Fisioterapia/ Medicina	Especialista/Mestre/Doutor
Medicina	Tutoria (Atenção e Educação em Saúde)	Ciências Biológicas/ Fisioterapia/ Medicina	Especialista/Mestre/Doutor
Odontologia	Odontologia, ética e legislação	Odontologia	Especialista / Mestre/Doutor
Odontologia	Saúde coletiva I	Odontologia	Especialista / Mestre/Doutor
Psicologia	Psicologia Geral Teoria e Sistemas Psicológicos	Psicologia	Especialista/Mestre/Doutor



UNIVERSIDADE DO CEUMA

2. DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para este Processo Seletivo Docente serão iniciadas em **12 de julho de 2016 e encerradas em 15 de julho de 2016**, apenas das segundas às sextas-feiras, no horário das 14h às 21h.

2.2. As inscrições serão realizadas na sede da Universidade do Ceuma, localizada na Rua Barão do rio Branco, nº 100, Maranhão Novo, CEP: 65903-093, Imperatriz - MA, Fone: (99) 3524-3302, nas respectivas coordenações de cursos.

2.3. Só serão admitidas inscrições de candidatos cujos títulos tenham sido obtidos através de cursos oficializados e reconhecidos pelo MEC se realizados no Brasil ou que tenham sido revalidados no Brasil quando expedidos por instituições estrangeiras.

2.4. A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por meio de Procuração Pública. O procurador deverá apresentá-la juntamente com o original de documento de identificação civil com foto e a procuração, autenticada em Cartório.

2.5 O candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser portador de diploma ou certidão de Colação de Grau do Curso exigido para a área a que irá concorrer, conforme estabelecido neste Edital;
- b) Não ter sido demitido por justa causa da Universidade do Ceuma.

2.6 Somente será homologada a solicitação de inscrição que contemplar a totalidade dos documentos exigidos neste Edital, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, inscrição condicional, e/ou posterior juntada de documentos, sob quaisquer justificativas.



UNIVERSIDADE DO CEUMA

2.7 Para homologação da inscrição, cada candidato deverá apresentar:

- a) Ficha de Inscrição do candidato, devidamente preenchida e assinada (**Anexo A**);
- b) Cópia de Documento/Registro oficial civil;
- c) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Currículo Lattes em uma via, atualizado e comprovado (cópias);
- e) Cópia do Diploma de Graduação, **autenticado em cartório**;
- f) Cópia do Histórico Escolar de Graduação, **autenticado em cartório**;
- g) Cópia do(s) Diploma do(s) curso(s) de Pós-graduação, **autenticado em cartório**;
- h) Cópia do(s) Histórico Escolar do(s) curso(s) de Pós-Graduação, **autenticado em cartório**;
- i) Declaração firmada pelo candidato, de conhecimento e anuência das cláusulas e condições do presente Edital (**Anexo B**);
- j) 1 (uma) fotografia 3X4 recente.

2.8 As Coordenações de Curso, no ato da inscrição, encarregar-se-ão da recepção da documentação comprobatória apresentada pelos candidatos.

2.9 Caso o candidato não possua o diploma do(s) curso(s) de Pós-graduação, é obrigatória a entrega da cópia autenticada em cartório da Declaração de Conclusão ou Histórico Escolar, ou Ata de Defesa do(s) curso(s) de Pós-Graduação, **com data dos últimos 6 (seis) meses**. Não serão homologadas as inscrições dos candidatos que não apresentarem, pelo menos, um dos 3 (três) documentos expressos neste item.

2.10. A UNIVERSIDADE DO CEUMA, em hipótese alguma, arcará ou será responsável pelos custos financeiros advindos da participação dos candidatos no



UNIVERSIDADE DO CEUMA

Processo Seletivo Docente, mesmo os que ocorrerem em decorrência da alteração das datas e horários de provas.

2.11 **Em 15 de julho de 2016**, a partir das 23 horas, a Comissão Executiva Permanente de Processo Seletivo Docente publicará, no endereço eletrônico Universidade do Ceuma, www.ceuma.br, o **resultado das inscrições homologadas** para cada curso de graduação e disciplina do processo seletivo docente.

3. DAS PROVAS E NORMAS

3.1 O Processo Seletivo Docente da UNIVERSIDADE DO CEUMA constará de 3 (três) etapas: **Análise Curricular (AC)**, **Prova Didática (PD)** e **Avaliação Psicológica (AP)**, sendo todas as etapas realizadas na Universidade do Ceuma. O candidato também deverá, após a prova didática, responder a uma **Sondagem de Concepções Pedagógicas (ANEXO C)**, desta feita sem caráter classificatório nem eliminatório.

3.2 Os candidatos com inscrição homologada devem, obrigatoriamente, apresentar-se ao local da Prova Didática e da Avaliação Psicológica com antecedência de 30 (trinta) minutos, portando o comprovante da ficha de inscrição e documento de identificação civil oficial com foto.

3.3. DA ANÁLISE CURRICULAR (AC)

3.3.1 A análise Curricular consiste na primeira etapa do Processo Seletivo e possui caráter classificatório e eliminatório.

3.3.2 Do procedimento classificatório

3.3.2.1 A Análise curricular será realizada através do estudo do Currículo Lattes (Plataforma Lattes CNPq) e será atribuída a nota, comparando-se os dados



UNIVERSIDADE DO CEUMA

informados no currículo aos critérios e padrões estabelecidos neste Edital para o cadastro de reservas, observando-se os seguintes aspectos:

- a) **Formação universitária na área de conhecimento objeto do Processo Seletivo;**
- b) **Produção científica, técnica e cultural na área específica de conhecimento objeto do Processo Seletivo;**
- c) **Competência didática e técnico-profissional na área específica de conhecimento de objeto do Processo Seletivo.**

3.4 Da Prova Didática (PD)

3.4.1 As provas didáticas dos candidatos classificados serão realizadas no período **de 19 a 22 de junho de 2016** na Universidade do Ceuma.

3.4.2 A prova didática consistirá de **uma aula expositiva de, no mínimo, 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) minutos**, sobre uma das temáticas sorteadas.

3.4.3 O **sorteio da temática da Prova Didática** de todos os cursos de graduação e disciplinas ocorrerá no dia **18 de julho de 2016**, na sala da coordenação de cada curso.

3.4.4 Uma **única temática será sorteada para cada disciplina do processo seletivo**, e todos os candidatos deverão se preparar para ministrar a aula sobre a mesma temática.

3.4.5 É vedado ao candidato assistir à aula dos demais candidatos, bem como a presença de público externo ao processo seletivo docente.

3.4.6 É facultado à Banca Examinadora fazer a arguição do candidato após a exposição da aula, durante o período máximo de 15 (quinze) minutos;



UNIVERSIDADE DO CEUMA

3.4.7 A UNIVERSIDADE DO CEUMA será responsável pela disponibilização da estrutura mínima para a realização do Processo Seletivo Docente, oferecendo: *Datashow*, pincéis para quadro branco e apagador.

3.4.8 Quaisquer outros materiais de interesse do candidato para a realização da prova didática serão de inteira e total responsabilidade do próprio candidato.

3.4.9 Todo candidato deverá apresentar à **Banca Examinadora 03 (três) vias do plano de aula**. Neste ato, será entregue também ao coordenador de curso **uma prova elaborada pelo candidato, sobre conteúdos da disciplina para a qual se candidata**.

3.4.10 Encerrada a prova didática, o candidato assinará a lista de frequência e retirar-se-á do local de provas.

3.5 Da Análise Curricular (AC) e da Prova Didática (PD)

3.5.1. A constituição da Banca Examinadora da Prova de Títulos e da Prova Didática será de inteira responsabilidade da UNIVERSIDADE DO CEUMA.

3.5.2 A Banca Examinadora da Prova Didática (PD) será constituída por 03 (três) membros, quais sejam: o Coordenador do Curso de Graduação, um professor da área/disciplina a que o candidato está concorrendo, além do profissional da área pedagógica ou licenciado vinculado à Diretoria Acadêmica (DAC) e/ou ao Núcleo de Apoio Docente e Discente (NADD).

3.6 Da eliminação do candidato

3.6.1 Cada componente da Banca Examinadora da Prova Didática (PD) procederá a julgamento individual, atribuindo a cada candidato uma nota na escala de 0 (zero)



UNIVERSIDADE DO CEUMA

a 10 (dez), cuja nota final será determinada pela média aritmética das notas estabelecidas pelos membros da Banca.

3.6.2 Deverão sempre ser observados os critérios objetivos na atribuição da nota, conforme a seguir:

a) **Análise Curricular** – todos os títulos com a devida **autenticação em cartório e as publicações referentes ao Currículo Lattes do candidato comprovados**, por meio de cópias. Não será computada pontuação para títulos e publicações não comprovadas.

b) **Prova Didática** – deverão ser observadas estritamente pelos componentes da banca examinadora as informações e o conteúdo exposto pelo candidato, devendo-se atribuir nota apenas aos pontos contemplados durante a exposição.

3.6.3 Quaisquer dúvidas referentes a conceitos e notas atribuídas a candidatos durante o processo seletivo docente serão dirimidas, em caráter terminativo, pelo Presidente da Comissão Executiva Permanente de Processo Seletivo Docente.

3.7. Será eliminado do processo seletivo, o candidato que:

a) Não realizar corretamente a inscrição no Processo Seletivo Docente.

b) Não realizar ou comparecer após o horário estipulado para a Prova Didática.

c) Não comparecer ou comparecer após o horário estipulado para a entrevista.

d) Comprovadamente, usar de meios fraudulentos, concorrerem para a fraude, atentar contra a disciplina ou desacatar quem quer que esteja investido de autoridade para coordenar, orientar, auxiliar ou fiscalizar a realização deste processo.



UNIVERSIDADE DO CEUMA

3.8 Da Avaliação psicológica (AP)

3.8.1 Tendo sido aprovado nas etapas anteriores, o(a) candidato(a) com maior pontuação na disciplina a que concorre será submetido à Avaliação Psicológica.

3.8.2 As avaliações psicológicas dos candidatos classificados serão realizadas no período de **25 a 27 de julho de 2016**, no Núcleo de Apoio ao Docente e Discente (NADD).

4. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Ocorrendo igualdade na Nota Final de Classificação entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a) maior nota na Prova Didática;
- b) maior nota na Prova de Títulos.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam divulgados na Internet, no endereço eletrônico da UNIVERSIDADE DO CEUMA: www.ceuma.br.

5.2. O candidato assume integral responsabilidade por todos os documentos apresentados e declarações prestadas, ficando ciente de que terá sua inscrição cancelada e, a qualquer tempo, anulados todos os atos dela decorrentes e sujeito aos demais rigores da Lei, se ficar provado serem falsos ou inexatos.

5.3 A classificação do candidato do processo seletivo docente para banco de reservas previsto neste edital não garante o direito à admissão automática no cargo, mas apenas a expectativa de nele ser admitido resguardado a observância rigorosa da ordem de classificação para o número de vagas venha a existir para a área de opção do candidato.



UNIVERSIDADE DO CEUMA

5.4 O candidato aprovado, caso seja contratado, será submetido, obrigatoriamente, à capacitação pedagógica, ministrada pelo Núcleo de Apoio ao Docente e Discente (NADD) da UNIVERSIDADE DO CEUMA, a ser realizado em período oportunamente informado.

5.5 A jornada de trabalho será distribuída nos períodos diurnos (matutino e vespertino) e noturnos, incluindo sábados, estes considerados dias letivos, conforme a necessidade dos cursos de graduação.

5.6 O Prazo de validade do presente processo seletivo será de 06 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de divulgação da homologação dos resultados.

5.7 O Currículo Lattes disponibilizado pelo candidato devidamente comprovado e aprovado ficará definitivamente em poder da Universidade do Ceuma.

5.8 Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Executiva Permanente de Processo Seletivo Docente.

Imperatriz, 12 de julho 2016.

Prof. Me. Saulo Henrique Matos Martins

Presidente da Comissão Executiva Permanente de Processo Seletivo Docente

Reitor da Universidade do Ceuma



UNIVERSIDADE DO CEUMA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA – 2016

ANEXO A: FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

1. CURSO _____

2. DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Local: _____ UF _____

Carteira de identidade nº _____ Órgão: _____ Data: ____/____/____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____ - _____ Cidade/UF _____

Telefone residencial: () _____ Comercial _____

Celular: (98) _____ Fax: (98) _____

E-mail: _____

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO			
Curso	Instituição	Cidade/UF	Data/ colação

PÓS - GRADUAÇÃO			
Curso	Instituição	Cidade/UF	Data/ colação
Especialização			
Mestrado			
Doutorado			



UNIVERSIDADE DO CEUMA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA – 2016

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Candidato(a)

Requeiro minha inscrição ao Processo Seletivo Docente (PSD) 2016 da UniCeuma, com vistas à formação de Cadastro de Reserva para o cargo de () Professor ()Preceptor e declaro conhecer e aceitar as normas que regerão este PSD e também que são verdadeiras todas as informações contidas nesta ficha de inscrição.

São

Luís,

Assinatura: _____

_____/_____/_____



UNIVERSIDADE DO CEUMA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA – 2016

ANEXO B: DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ANUÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL

Eu, _____
declaro para fins de direito estar ciente e de acordo com todas as cláusulas e condições previstas no **Edital nº 01/Processo Seletivo 2016 da Universidade do CEUMA - UNICEUMA**, que regem o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**, para o qual me submeto sob as condições previstas.

Imperatriz, _____ de julho de 2016.

Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE DO CEUMA

ANEXO C- SONDAGEM DAS CONCEPÇÕES PEDAGÓGICAS

Prezado Candidato,

Por favor, leia atentamente as instruções a seguir, que lhe auxiliarão na elaboração das respostas a este teste.

- 1. **Esta avaliação não possui caráter eliminatório**, destina-se apenas a nossa necessidade de conhecer mais profundamente o perfil de cada docente em situações do cotidiano de sala de aula. Assim sendo, **não** será atribuída pontuação ou conceito para as respostas fornecidas;*
- 2. Você terá 1 (uma) hora para elaboração de suas respostas, portanto, distribua seu tempo em função da complexidade de cada questão;*
- 3. Procure responder a todas as questões a seguir, relatando qual seria seu real comportamento, diante do caso narrado;*
- 4. Leia atentamente as questões evitando assim interpretações equivocadas;*
- 5. Atente para as instruções dadas em cada enunciado. Requisições como "Análise", "Exemplifique", "Compare", "Justifique", requerem de você um procedimento adequado, não confunda. Por exemplo, "descrever", é uma ação que requer diferentes tipos de raciocínio.*

PROFESSOR(A) _____ CURSO _____

01. Qual a importância que os saberes pedagógicos possuem para seu trabalho docente?

02. Qual sua concepção de Ensino e Aprendizagem? Você se considera um docente que contribui para o processo de Ensino e Aprendizagem? Justifique sua resposta.

03. Descreva sobre sua autoimagem enquanto docente.



UNIVERSIDADE DO CEUMA

04. De que maneira costuma planejar suas aulas?

05. Em sala de aula, como costuma reagir a situações não programadas (discussões, discordância acerca de avaliação e estratégia de ensino, etc.)? Exemplifique hipoteticamente, 1 (uma) situação não programa e que estratégia de enfrentamento utilizaria.

06. Que estratégias você utiliza para atuar em turmas que possuem diferentes níveis de competências entre os acadêmicos?

07. Considerando sua experiência pregressa como docente, enumere quais estratégias são mais utilizadas no cotidiano em sala de aula.